

PORTARIA Nº 1079/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2016 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2016.

CONSIDERANDO Parecer n.º 009/2016 - PRPPG; Parecer nº 038/2016 - PROEG, Processo n.º215604/2016;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 131871, lotado no Câmpus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar do Evento "4º Congresso de Epidemiologia das Américas", na cidade de Miami - Estados Unidos da América com a apresentação do Trabalho intitulado: "Dental infections, inflammatory mediators and leprosy reactions in individuals with multibacillary leprosy", no período de 20/06/2016 a 27/06/2016, sem ônus para IES de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2016.

(Original Assinada)

Prof. ARIEL LOPES TORRES

Reitor em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4b9c038

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)